GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 30/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

批示　第30/GM/98號

總督根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款之規定，下令：

1. 按歐文龍學士的請求，免除其政府駐澳門自來水有限公司代表職務。

2. 本批示自公布日起生效。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督　韋奇立

Despacho n.º 31/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo décimo quarto do contrato de concessão celebrado com a Companhia de Electricidade de Macau, SARL, publicado no *Boletim Oficial* de Macau de 21 de Dezembro de 1985, e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, SARL, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

批示　第31/GM/98號

總督根據與澳門電力有限公司訂立，一九八五年十二月二十一日刊登《澳門政府公報》的特許合同第十四條b項，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條之規定，下令：

1. 委任歐文龍學士為政府駐澳門電力有限公司代表，由本批示公布日起生效，至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督　韋奇立

Despacho n.º 33/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. É designado para exercer as funções de secretário do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, o licenciado Cao Jin Feng.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

批示　第33/GM/98號

總督根據一月五日第1/98/M號法令第三條第三款規定，下令：

一、委任曹晉鋒學士為科學、技術暨革新委員會秘書。

二、本批示自公布日起產生效力。

一九九八年三月二十五日於澳門總督辦公室

總督　韋奇立

Despacho n.º 34/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea *p*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. São designadas como vogais do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação as seguintes individualidades:

Ao Man Long;

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

Carlos Eduardo Pimenta da Costa;

Henrique Novais Ferreira;

Han Ying-Duo;

Ho Iat Seng;

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens;

Eduardo Armas Tavares da Silva.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*